

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2019**

I

ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

Recomendação “Poluição provocada pela Etar”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Recomendação apresentada.

Recomendação “APDL: ocupação do Centro Hípico de Matosinhos/transferência da estilha do local onde atualmente está acondicionada ”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Recomendação apresentada.

Recomendação – “Forças de Segurança/PSP”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Recomendação apresentada.

Recomendação “Contra o estado atual da recolha de resíduos sólidos no Concelho de Matosinhos”

Foi proposto pelo BE que os dois pontos da presente recomendação fossem votados separadamente.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Passou-se de seguida à votação.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, rejeitar o ponto 1 da presente recomendação, com os votos a favor da CDU, com as abstenções do BE e do PAN e com os restantes votos contra; a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, rejeitar o ponto 2 da recomendação apresentada, com os votos a favor da CDU e do BE, com a abstenção do PAN e os restantes votos contra.

Moção “Preservar o ambiente e a natureza, prevenir alterações climáticas”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção apresentada.

Moção “Contra a intermunicipalização da STCP, sem garantias de crescimento do operador público”

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a Moção apresentada, com os votos a favor da CDU e BE, com a abstenção do PAN e os restantes votos contra.

Voto de Louvor “Mérito Desportivo”

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Voto de Louvor apresentado, com as abstenções da CDU e do BE e com os restantes votos a favor.

II

ORDEM DE TRABALHOS

Pela senhora Presidente da Assembleia Municipal foi proposto alterar os pontos da ordem de trabalhos, passando o ponto n.º 8 para o ponto n.º 2.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

1. Atas das sessões extraordinárias de 25 de março, 15 de abril e 21 de junho e ordinárias de 29 de abril e 06 de maio, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar a ata da sessão extraordinária de 25 de março de 2019.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com cinco abstenções, aprovar a ata da sessão extraordinária de 15 de abril de 2019.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a ata da sessão ordinária de 29 de abril de 2019.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da sessão ordinária de 06 de maio de 2019.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com seis abstenções, aprovar a ata da sessão extraordinária de 21 de junho de 2019.

As abstenções pertenceram aos membros que não estiveram presentes nas referidas sessões.

- 2. Suspensão e alteração parcial do plano de urbanização de Matosinhos Sul - ampliação das instalações do Centro de Excelência para a Investigação da Indústria Automóvel**, nos termos do n.º 7 do artigo 126.º e n.º 1 do artigo 137.º do Decreto-Lei 80/2015 de 14 de maio.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a suspensão parcial do P.U. de Matosinhos/Sul pelo prazo de 24 meses ao abrigo do n.º 7 do artigo 126.º do Decreto-lei nº 80/2015 de 14 de maio, e as Medidas Preventivas para a área objeto de suspensão, ao abrigo do n.º 1 do artigo 137.º Decreto-lei nº 80/2015 de 14 de maio, com as abstenções do PPD/PSD e do BE e com os restantes votos a favor.

- 3. Relatório de avaliação do contrato de delegação de competências e acordos de execução entre a Câmara Municipal de Matosinhos e as Uniãos de Freguesia**, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

- 4. Descentralização Administrativa – anos de 2019 e 2020**, nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 2 do art.º 4º da Lei 50/2018 de 16 de agosto, do artigo 92º do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho e do n.º 2 do artigo 23º do Decreto-Lei 116/2019 e da alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar:

1 - a não aceitação no ano de 2020, das competências previstas nos decreto-lei nº 97/2018 de 27/11 (praias), decreto-lei nº 100/2018 de 28/11 (vias de comunicação), decreto-lei nº 101/2018 de 29/11 (justiça), decreto-lei nº 103/2018 de 29/11 (associações de bombeiros), decreto-lei nº 105/2018 de 29/11 (habitação), decreto-lei nº 107/2018 de 29/11 (estacionamento público), decreto-lei nº 72/2019 de 28/11 (áreas portuárias), decreto-lei nº 58/2019 de 30/04 (transporte em vias navegáveis interiores, por não aplicabilidade ao município), decreto-lei nº 23/2019 de 30/01 (saúde, por não aplicabilidade ao município) e decreto-lei nº 116/2019 (cogestão das áreas protegidas, por não aplicabilidade ao município), nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 2 do art.º 4º da Lei 50/2018 de 16 de agosto, do art.º n.º 92º do Decreto-Lei 84/2019 de 28 de junho (que prorroga para 30 de setembro, o prazo de comunicação da não aceitação das competências para 2020), e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2 – a não aceitação no ano de 2019, nos termos do n.º 2 do art.º 23º do decreto-lei 116/2019, da competência de cogestão das áreas protegidas, por não aplicabilidade ao município.

5. **Autorização para a abertura de procedimento para celebração de contrato de prestação de serviços de segurança e vigilância de diversos edifícios municipais**, nos termos do n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento para celebração de contrato de prestação de serviços de segurança e vigilância de diversos edifícios municipais, nos termos dos n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

6. **Regulamento do Programa MATOSINHOSéniór**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25º, do RJAL aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento do Programa MATOSINHOSéniór, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25º, do RJAL aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Nos termos do art.º 13º e do n.º 2 do art.º 17º do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos, a senhora Presidente da Assembleia Municipal suspendeu a sessão, convocando os senhores Deputados para a segunda reunião desta sessão, a realizar no próximo dia 30 de setembro, pelas 21.00h.

Procedeu-se de seguida à leitura da minuta da ata.

A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.

E eu, , a Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.

A Presidente da Assembleia Municipal



Dr.ª Palmira dos Santos Macedo